



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 17/2025-L

Institui o Dia 25 de novembro como o dia Municipal de Combate à Violência Contra a Mulher em Araçariguama.

A Câmara Municipal de Araçariguama decreta:

Art. 1º - Esta Lei institui o Dia Municipal de Combate à Violência Contra a Mulher em Araçariguama.

Art. 2º - Fica instituído o dia 25 de novembro como o Dia Municipal de Combate à Violência Contra a Mulher, mesma data internacionalmente instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Art. 3º - A Prefeitura Municipal de Araçariguama deverá divulgar, através de suas mídias sociais oficiais, informações e campanhas de conscientização sobre a importância do combate à violência contra a mulher.

Art. 4º - A Sociedade Civil Organizada e os estabelecimentos de ensino poderão promover campanhas, debates, seminários e outras atividades para conscientização sobre a importância do combate à violência contra a mulher.

Art. 5º - O Dia Municipal de Combate à Violência Contra a Mulher instituído por esta Lei terá periodicidade anual e fica incluído no calendário oficial do Município de Araçariguama.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 08 de agosto de 2025

**IRIANA RODRIGUES DA SILVA
VEREADORA**



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

ESTADO DE SÃO PAULO

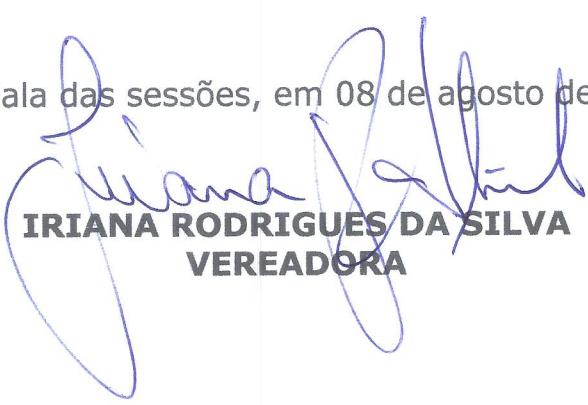
JUSTIFICATIVA

A presente Lei visa instituir o Dia Municipal de Combate à Violência Contra a Mulher em Araçariguama, com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância da prevenção e combate à violência contra a mulher.

A data de 25 de novembro foi escolhida por ser o Dia Internacional da Não-Violência Contra a Mulher, reconhecido pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Acreditamos que essa iniciativa contribuirá para a redução da violência contra a mulher e para a promoção da igualdade de gênero em nosso município. Além disso, a Lei prevê a participação da sociedade civil organizada e dos estabelecimentos de ensino na promoção de atividades de conscientização e prevenção, fortalecendo assim a luta contra a violência contra a mulher em Araçariguama.

Sala das sessões, em 08 de agosto de 2025


IRIANA RODRIGUES DA SILVA
VEREADORA